

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

AV. DESEMBARGADOR CLÓTÁRIO PORTUGAL, 421, EDIFÍCIO FRATELI - CENTRO

FONES: - 3032-3860 - 3032-2675

MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR

### USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**FAZ SABER**, todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, e artigo 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a cientificação de terceiros, credores, incertos e desconhecidos eventualmente interessados, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Desembargador Clotário Portugal, 421, Sala 1, Edifício Frateli, Centro, Campo Largo, Paraná, com horário de funcionamento das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, em dias úteis de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** na modalidade **ORDINÁRIA** do imóvel protocolado sob o número 225.528, com posse há mais de 10 (dez) anos, tendo como requerente **TEC LAR INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fuso na Rua Elias José Cavalcanti, 881, Jardim Ermida 1, na cidade de Jundiaí - Estado do São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob nº 48.034.002/0001-28 e no NIRE sob o nº 35239957287, conforme Contrato Social Consolidado na Segunda Alteração Contratual e Certidão Simplificada da Junta Comercial de São Paulo, emitida em 14.10.2025, os quais ficam arquivados nestas Notas, no Livro 33 de Arquivo de Contrato Social, neste ato representada pelo único sócio e administrador **JOÃO ISAMU ARAKAKI**, brasileiro, capaz, declarou ser divorciado e não estar mantendo nenhum vínculo que constitua união estável, conforme Art. 1.723, do Código Civil Brasileiro, nascido em 05/05/1952, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.763.822-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 598.839.018-67, residente e domiciliado na Rua Elias José Cavalcanti, 881 - Casa 216, Jardim Ermida 1, CEP: 13.212-118, na cidade de Jundiaí, São Paulo, tendo por objeto o imóvel adiante descrito: Lote de terreno urbano, localizado no Jardim Rivabem, entre as esquinas com a Rua Bonsucesso e Rua Luis Rivabem. Inicia-se 'vértice O=PP', UTM: E= 645343.332 m e N= 7184564.914 m dividindo-o com o Dirceu Rigloski - Matrícula 2169; Daí segue confrontando com Dirceu Rigloski - Matrícula 2169 com o azimute de 111°26'11" e a distância de 21.90 m até o "vértice 1º (E=645363.718 m e N=7184556.910 m); Daí segue confrontando com Rua Bonsucesso com o azimute de 203°33'57" e a distância de 18.30 m até o "vértice 2º (E=645356.399 m e N=7184540.130 m); Daí segue confrontando com Rua Luis Rivabem com o azimute de 299°32'51" e a distância de 23.50 m até o "Vértice 3º (E=645335.946 m e N=7184551.724 m); Daí segue confrontando com Dirceu Rigloski - Matrícula 2169 com o azimute de 291°14'59" e a distância de 15.10 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 378.00m<sup>2</sup>. Contendo uma casa de alvenaria de 82m<sup>2</sup> e uma garagem 30m<sup>2</sup>. **Referido imóvel possui registro nesta Serventia perante R-25 da matrícula 2.169 do Livro 2, onde figura como proprietário O PRÓPRIO REQUERENTE.** O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze dias) para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado com anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma única vez no E-DJ, e jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do edital publicado. Expedido neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de novembro de 2025. **MARIA RENATA SETTI DE PAULI - OFICIAL TITULAR**